

PORTARIA N.º 051 – SG, DE 5 DE MARÇO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1599

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o primeiro período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula n.º 264, do período aquisitivo 1º/3/2007-29/2/2008, de 17 à 31/3/2008, para 9 à 23/6/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2008.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral